



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
DECRETO Nº 211/2025**

2

*Altera dispositivos do Decreto nº 039, de 6 de fevereiro de 2024, de nomeação de membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, para o mandato do biênio 2024/2025, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V, X e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.669, de 10 de setembro de 2002, com alterações da Lei Municipal nº 2.565, de 03 de novembro de 2015, referente a composição do Conselho Municipal de Cultura – CMC;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 080, de 13 de março de 2025, que reestrutura a organização da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro, modifica a nomenclatura de secretarias e outros órgãos, e estabelece novas competências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição de membros titulares e suplentes da representação governamental no referido Conselho,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 039, de 6 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** .....  
I - .....  
a) Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes:  
Titular: João Leopoldo Viana Vargas;  
Suplente: Antônio Marcelo da Silva Vidal;  
Titular: Jomar Benvindo dos Santos;  
Suplente: Gutencleia Lopes Dias.  
b) Secretaria de Educação: (NR)  
Titular: Nilmara Mércia de Souza Sá Santos;  
Suplente: Moésio Allan Santos Belfort;  
c) Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome: (NR)  
Titular: Alexandre Santos da Conceição;  
Suplente: Luhara Dávila Souza Santos.  
d) Assessoria de Comunicação – ASCOM:  
Titular: Lucas Matheus Oliveira Barros;  
Suplente: Vacante.

**Art. 2º.** Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 039/2024 não atingidos pela alteração consignada no presente Decreto.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em**  
25 de abril de 2025.

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CARLOS EDUARDO SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Município

